



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
MEI N.	FLS.
3.351	020

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.351

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A AUFASSAM-VR (ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES E AMIGOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE VOLTA REDONDA).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

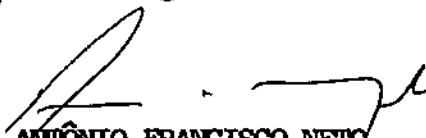
Artigo 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a AUFASSAM-VR (Associação dos Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde Mental de Volta Redonda).

Artigo 2º - A entrega do respectivo diploma ocorrerá em cerimônia previamente determinada pela Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de agosto de 1997.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 064/97.

Autor: Ver. Milton Carlos Moreira da Silva

krs/.

